



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0010813-04.2014.8.24.0600

Ação: Inspeção / Inspeção

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Campos Novos

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 14/2014-CGJ

Período da inspeção: 05/05/2014 a 07/07/2014

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza-Corregedora: Maria Paula Kern

Assessora Técnica Correicional: Catia Lucila Ricordi Crestani

Assessor Correicional: Karine Torres Furtado



INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas no Ofício Circular CGJ/SC n. 18/2014 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



UNIDADE INSPECIONADA

Comarca: Campos Novos

Unidade: 1ª Vara Cível

Municípios integrantes: Campos Novos, Vargem, Zortéa e Brunópolis (antiga Palmares).

Juiz Titular: Maycon Rangel Favareto.

Chefe de cartório: Edinei dos Passos Petronilio.

Última inspeção por equipe da CGJ/SC: 18 a 22 de outubro de 2010, Processo CGJ/SC nº 1179/2010.

Competência: segundo o art. 1º, I, da Resolução n. 54/2011-TJ, a 1ª Vara Cível é competente para processar e julgar: a) os feitos relativos à família (art. 96 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); b) os feitos relativos à infância e juventude (Leis n. 5.624, de 9 de novembro de 1979, e 8.069, de 13 de julho de 1990), inclusive os procedimentos para apuração de ato infracional; c) as causas relativas à investigação de paternidade de que trata a Lei n. 8.560, de 29 de dezembro de 1992; e d) os feitos relativos aos órfãos, às sucessões - inclusive entre maiores e capazes -, aos ausentes e aos interditos (art. 97 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979).

Entrância: Final.

Data da instalação/lei de criação: 22/11/2007, por transformação.



1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ 5 – Processos eletrônicos

ACERVO PROCESSUAL

	Indicador	Valor	
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	-	
1.1.2	Processos em andamento	-	
1.1.3	Procedimentos em andamento	-	
1.1.4	Fluxo de trabalho sem movimento há mais de 100 dias	-	
	Indicador	Valor	
1.1.5	Outros setores	Total	+ 100 dias
1.1.5.1	Contadoria	-	-
1.1.5.2	Ministério Público	-	-
1.1.5.3	Serviço Social	-	-
1.1.6	Observações		
a) O SAJ5 ainda não foi instalado na unidade.			



1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ ESTATÍSTICA

ACERVO PROCESSUAL - Processos físicos + eletrônicos

	Indicador	Valor	
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	1.400	
1.2.2	Processos em andamento	1.364	
1.2.3	Procedimentos em andamento	36	
1.2.4	Processos sem movimento há mais de 180 dias	41	
1.2.5	Observações		
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: agosto de 2014.			

PROCESSOS EM CARGA

	Indicador	Valor	
1.2.6	Quantidade total de processos em carga	208	
	LOCAL	Total	+100 dias
	Cargas internas		
1.2.7	Assistente Social	11	0
1.2.8	Ministério Público	24	0
1.2.9	Juiz (Maycon Rangel Favareto: 1 e Ruy Fernando Falk: 32)	33	0
	Cargas externas - terceiros sem acesso ao SAJ		
1.2.10	Advogado	134	4
1.2.11	1ª DP - Centro	3	1
1.2.12	Élcio Corteleti	2	2
1.2.13	James André Clauberg	1	0
1.2.19	Observações		
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: agosto de 2014.			

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

	Período	Total	Média mensal
1.2.20	Janeiro a dezembro de 2012	1.386	115,50
1.2.21	Janeiro a dezembro de 2013	1.673	139,41
1.2.22	Janeiro a julho de 2014 (mês anterior ao da consulta)	979	139,85
1.2.23	Observações		
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições).			



1.3 INSPEÇÃO VIRTUAL

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.3.1	Processos ativos sem localização física há mais de 30 dias	O relatório não deve trazer registro	0	0
1.3.2	Processos ativos com localização física em "arquivo administrativo", "arquivo central" e "sala de arquivo"		0	9
1.3.3	Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça - CERC", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos"		9	0
1.3.4	Processos ativos com localização física em "cartório - processo suspenso", "cartório - suspenso (art. 366 CPP)" e "cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)"		0	0
1.3.5	Autos devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "devolvido à origem", "entregue à parte" e "remetido")		4	1
1.3.6	Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados		3	1
1.3.7	Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos		0	0
1.3.8	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC	0	0
1.3.9	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro	12	5
1.3.10	Observações	a) Data primeira verificação: 28-4-2014. a.1) Item 1.3.8: há 2 registros na 1ª Vara Cível-Crime. b) Data segunda verificação: 27-8-2014. b.1) Orienta-se que o chefe de cartório mantenha controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes das Orientações CGJ/SC n. 16 e 48 http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm . As recomendações para correção dos problemas diagnosticados também foram antecipadamente encaminhadas por e-mail para o endereço eletrônico institucional da unidade.		



1.3.11 PROCESSOS COM LOCAL FÍSICO HÁ MAIS DE 30 DIAS					
	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+ 30d	Total	+ 30d
	Atendimento				
1.3.11.1	Cartório - recebido do advogado	6	0	25	0
	Remessa - recebimento - relação - certificação				
1.3.11.2	Cartório - aguardando	46	19	37	14
1.3.11.3	Cartório - aguardando AR	36	12	34	9
1.3.11.4	Cartório - aguardando carta precatória	74	52	90	45
1.3.11.5	Cartório - aguardando confecção de relação	28	0	52	0
1.3.11.6	Cartório - aguardando mandado	42	13	52	16
1.3.11.7	Cartório - aguardando publicação de relação	128	2	89	1
1.3.11.8	Cartório - arquivar	50	5	37	5
1.3.11.9	Cartório - escaninho da Delegacia	3	0	3	0
1.3.11.10	Cartório - escaninho do Advogado	0	0	0	0
1.3.11.11	Cartório - escaninho do Juiz	55	1	58	2
1.3.11.12	Cartório - escaninho do Juiz (assinaturas)	43	0	27	0
1.3.11.13	Cartório - escaninho do Promotor	54	0	22	0
1.3.11.14	Cartório - prazo 1 a 31	156	41	328	96
	Expedição - cumprimento				
1.3.11.15	Cartório - cumprir despacho	14	3	20	1
1.3.11.16	Cartório - cumprir despacho urgente	0	0	0	0
1.3.11.17	Cartório - expedir alvará	0	0	0	0
1.3.11.18	Cartório - expedir correspondência	0	0	0	0
1.3.11.19	Cartório - expedir edital	0	0	0	0
1.3.11.20	Cartório - expedir formal	0	0	0	0
1.3.11.21	Cartório - expedir mandado	0	0	0	0
1.3.11.22	Cartório - expedir precatória	0	0	0	0
	Organização - juntada				
1.3.11.23	Cartório - aguardando juntada	1	0	18	0
1.3.11.24	Cartório - aguardando petição	0	0	0	0
1.3.11.25	Cartório - aguardando resposta de ofício	0	0	0	0
1.3.11.26	Observações				
a) Data primeira verificação: 28-04-2014.					
b) Data segunda verificação: 27-08-2014.					



1.4 SAJ/CARTÓRIO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.4.1	Audiências com situação "pendente" há mais de 30 dias.	O relatório não deve trazer registro	0	0
1.4.2	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias.		0	0
1.4.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias.		4	0
1.4.4	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias.		0	0
1.4.5	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias.		0	0
1.4.6	Réu preso	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais	2	1



1.4.7	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa: 1-1-1900 a 31-3-2014)	O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes	240	38
	Petição intermediária		97	16
	Peticionamento eletrônico		0	0
	Mandados		34	0
	AR		6	0
	Execução de sentença		0	0
	Incidente processual		6	0
	Ação incidental		0	0
	Movimentação		13	3
	Pauta de audiências		0	0
	Carga		62	15
	Cartas recebidas		1	0
	Processo		18	2
	Recurso		1	0
	Usuário		2	2
1.4.8	Processo com situação "arquivado administrativamente" com local físico "arquivo central" e "sala de arquivo"		200	2
1.4.9	Mandados de prisão em aberto com erros		0	1
1.4.10	Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias		18	5
1.4.11	Observações			

a) Data da primeira coleta de dados: 28-04-2014.

a.1) Item 1.4.1 – período de pesquisa das audiências pendentes: 1-1-1900 a 27-3-2014. Há 3 audiências pendentes na 1ª Vara Cível-Crime.

a.2) Item 1.4.3 – na 1ª Vara Cível-Crime, há 6 registros.

a.3) Item 1.4.6 – na 1ª Vara Cível-Crime, há 1 registro.

a.4) Item 1.4.8 – com relação à 1ª Vara Cível: dos 200 processos encontrados, 18 apresentam registro de local físico "arquivo central" e 182 apresentam registro de local físico "sala de arquivo".

a.5) item 1.4.8 – com relação à 1ª Vara Cível-Crime: dos 327 registros encontrados, 310 encontram-se no arquivo central e 17 na sala de arquivo.

b) Data segunda coleta de dados: 27-8-2014.

b.1) Item 1.4.1 – período de pesquisa das audiências pendentes: 1-7-2012 a 27-3-2014. Novo parâmetro definido na Circular n. 120/2014.

b.2) Item 1.4.8: com relação à 1ª Vara Cível, dos 2 registros encontrados, 1 encontra-se no arquivo central e 1 na sala de arquivo.

b.3) Item 1.4.8: com relação à 1ª Vara Cível-Crime: dos 12 registros encontrados, 6 encontram-se no arquivo central e 6 na sala de arquivo.



1.5 SAJ - ESTATÍSTICA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.5.1	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas).	O relatório não deve trazer registro	26	21
1.5.2	Meta 2 – identificar e julgar até 31-12-2014, 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2010 e 100% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2011, nos Juizados Especiais.		-	0
1.5.3	Meta 4 – identificar e julgar até 31-12-2014, as ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31 de dezembro de 2012.		-	-
1.5.4	Meta 6 – identificar e julgar até 31-12-2014, as ações coletivas distribuídas até 31-12-2011.		-	-
1.5.5	Observações	a) Data da primeira verificação: 29-04-2014. a.1) Itens 1.5.2 e 1.5.3: não foi possível a extração dos referidos relatórios na primeira verificação. b) Data da segunda verificação: 27-8-2014. b.1) Item 1.5.2: mês de referência: julho de 2014. Embora a meta estabelecida pelo CNJ esteja cumprida, há ainda 18 processos pendentes de julgamento para que sejam atingidos 100% dos processos distribuídos até 31-12-2010.		



1.6 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.1	JUSTIÇA ABERTA - Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça (Passo 1)	As informações devem ser alimentadas pelo(a) chefe de cartório sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não alimentado	-
1.6.2	SNBA – Sistema Nacional de Bens Apreendidos	Os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão	Parcialmente alimentado	Corretamente alimentado
1.6.3	SNCI – Sistema Nacional de Controle de Interceptações	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.4	CNIEP – Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.5	CNCIAI - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória	Corretamente alimentado	Corretamente alimentado

1.6.6 Observações

a) Data primeira verificação: 29-04-2014.

a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 16/11/2009.

a.2) Item 1.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): foram encontrados 14 registros de processos e 26 registros de bens no sistema. Em consulta ao sistema SAJ, verificou-se que há processos que não foram cadastrados no SNBA, a exemplo dos ns. 014.13.001823-0, 014.13.004023-5, 014.13.004529-6 e 014.13.006271-9.

a.3) Item 1.6.5 (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade). A consulta ao SAJ foi dividida em 3 classes: 1 - Ação Civil Pública, 28 - Ação Popular e 328 - Ação de Improbidade Administrativa, abrangendo as situações "em andamento", "arquivado", "suspensão", "arquivado administrativamente", "grau de recurso", "remetido a outro juízo ou entregue à parte", "remetido a outro Foro" e "recebido em outro Foro". Dentre as classes processuais e situações especificadas acima, a pesquisa no SAJ apontou que não existem processos passíveis de inclusão no CNCIAI do CNJ.

b) Data segunda verificação: 27-8-2014.

b.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): não foi possível a consulta ao referido relatório.

b.2) Item 1.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): foram encontrados 32 registros de processos e 60 registros de bens no sistema. Em consulta ao sistema SAJ/PG, verificou-se que todos os registros encontrados no SAJ encontram-se cadastrados no SNBA.

b.3) Item 1.6.5 (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade). A consulta ao SAJ foi dividida em 3 classes: 1 - Ação Civil Pública, 28 - Ação Popular e 328 - Ação de Improbidade Administrativa, abrangendo as situações "em andamento",



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 122

"arquivado", "suspenso", "arquivado administrativamente", "grau de recurso", "remetido a outro juízo ou entregue à parte", "remetido a outro Foro" e "recebido em outro Foro". Dentre as classes processuais e situações especificadas acima, a pesquisa no SAJ apontou que não existem processos passíveis de inclusão no CNCIAI do CNJ.



2.3 CUIDA - CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
2.3.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ	Parcialmente alimentado	Parcialmente alimentado
2.3.2	Observações			
	a) Data primeira verificação: 29-04-2014. b) Data segunda verificação: 27-8-2014. c) Existem 2 programas institucionais de acolhimento e/ou programas de acolhimento familiar cadastrados no sistema: "Lar das Meninas – Casa do Caminho e Lar dos Meninos João Didomênico". Nas duas verificações, a última alimentação do sistema ocorreu em 2-8-2013.			



CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o presente relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 2 de outubro de 2014.

Catia Lucila Ricordi Crestani
Assessora Técnica Correicional – Mat. 6.508

Karine Torres Furtado
Assessora Correicional Judicial - Mat. 11.536